

Ofício nº 01/2023 – Com. Org.
(Ref. Encaminha pauta de reivindicação dos servidores dos MPE's)

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília/DF
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

CUMPRIMENTANDO-O, cordialmente, a Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais (FENAMP) e a Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público (ANSEMP), legítimas representantes nacionais da categoria profissional dos servidores ativos e inativos dos Ministérios Públicos dos Estados, apresentam a pauta de reivindicação prioritária da respectiva categoria:

1) **Aprovação do PLP nº 04/2022**, para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, suspensos pela Lei Complementar nº 173/2020;

2) **Revisão da Tabela do IRPF**, conforme proposto em plataforma de campanha, que aumentaria a faixa de isenção para o pagamento do Imposto de Renda, os contribuintes que recebem até R\$ 5.000,00;

3) Alteração do § 3º do art. 128 da Constituição Federal, permitindo a participação de servidores efetivos na eleição da lista tríplice dos Ministérios Públicos Estaduais e o do Distrito Federal; (**PEC do Voto**)

4) **Regulamentação do exercício da advocacia pelos servidores dos Ministérios Públicos**, mediante alteração do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994) e da Lei 11.415/06;

5) Alteração do artigo 130-A da Constituição Federal, que trata da composição do Conselho Nacional do Ministério Público, a fim de garantir uma vaga

aos servidores da instituição; (**PEC da Cadeira**)

6) **Regulamentação do exercício remunerado de atividades eleitorais dos servidores dos Ministérios Públicos Estaduais**, conforme previsto na Lei nº 8.350/1991;

7) **Aprovação do PLP nº 104/2022**, que dispõe sobre o limite legal das taxas de juros em contratos e operações financeiras e altera a Lei nº 1.521/1951;

8) **Realização de Auditoria da Dívida Pública**, conforme proposta fundamentada da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD);

9) **Negociação Coletiva no Serviço Público**, mediante regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Assim, a Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais (FENAMP) e a Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público (ANSEMP) vêm, por meio do presente, **REQUERER** a Vossa Excelência, a devida sensibilidade e diligência na apreciação das pautas acima listadas, tão necessárias ao desempenho das atividades dos servidores dos Ministérios Públicos.

No ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração, reafirmando que a FENAMP e a ANSEMP estão à disposição, no que lhe couberem, para a construção de um Ministério Público melhor para todos: membros, servidores e sociedade.

Eduardo de Castro Amorim
Comissão de Assuntos Parlamentares
Coordenador Executivo da FENAMP

Vânia Márcia de Sousa Leal Nunes

Vânia Márcia de Sousa Leal Nunes
Vice-presidente da ANSEMP